

SECRETARIA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

ANEXO 10

TERMO DE CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE LULA COMPLETA em 01 de

de 1970

ANEXO 10 - Este termo foi elaborado em 01 de 1970, tendo sido

elaborado pelo Sr. ...

ANEXO 10 - Este termo foi elaborado em 01 de 1970, tendo sido

ANEXO 10 - Este termo foi elaborado em 01 de 1970, tendo sido

ANEXO 10 - Este termo foi elaborado em 01 de 1970, tendo sido

ANEXO 10 - Este termo foi elaborado em 01 de 1970, tendo sido

ANEXO 10 - Este termo foi elaborado em 01 de 1970, tendo sido

ANEXO 10 - Este termo foi elaborado em 01 de 1970, tendo sido

ANEXO 10 - Este termo foi elaborado em 01 de 1970, tendo sido

ANEXO 10 - Este termo foi elaborado em 01 de 1970, tendo sido

ANEXO 10 - Este termo foi elaborado em 01 de 1970, tendo sido

ANEXO 10 - Este termo foi elaborado em 01 de 1970, tendo sido

ANEXO 10 - Este termo foi elaborado em 01 de 1970, tendo sido

ANEXO 10 - Este termo foi elaborado em 01 de 1970, tendo sido

ANEXO 10 - Este termo foi elaborado em 01 de 1970, tendo sido

ANEXO 10 - Este termo foi elaborado em 01 de 1970, tendo sido

ANEXO 10 - Este termo foi elaborado em 01 de 1970, tendo sido

ANEXO 10 - Este termo foi elaborado em 01 de 1970, tendo sido

ANEXO 10 - Este termo foi elaborado em 01 de 1970, tendo sido





Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

Gabinete



III Representantes dos Pais de Alunos:

Titular: JUCELENE BATISTA DOS SANTOS

Suplente: DANIELA MONTIANI ALVES

Titular: ANA CAROLINA NUNES LUZ

Suplente: JOICE CAMARGO CORDEIRO

IV Representantes da Sociedade Civil:

Titular: SOLANGE PEREIRA CAMPOS

Suplente: RENATO GONÇALVES BIANCO DOS SANTOS

Titular: ANA CLAUDIA RODRIGUES AGUIAR

Suplente: ISABEL CRISTINA CHACON

ART. 2º.- O mandato dos Membros do COMAE será de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzido pelo menos uma vez.

ART. 3º.- As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições, conforme previsto na mencionada Lei que instituiu o COMAE, serão tratadas e definidas no Regimento Interno.

ART. 4º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, em 01 de Março de 2019.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal



Município de Ilha Comprida
Estância Balneária
Gabinete



PORTARIA Nº 022/19
DE 15 de MARÇO DE 2019.

**NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA.**

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve baixar a seguinte,

P O R T A R I A

ART. 1º.- Ficam nomeados de acordo com a Lei Municipal nº 168 de 16 de junho de 1997, alterada pela Lei Municipal nº 329 de 30 de agosto de 2000, os Membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – COMAE, conforme composição abaixo:

I Representantes do Poder Executivo :

Titular: VALÉRIA CRISTINA ROSA PONTES
Suplente: ELIZA CRISTINA DE LARA CARNEIRO

II Representantes dos Professores:

Titular: CLEUZA DOMINGUES SILVA
Suplente: LUCIANA BENEDITA DA CONCEIÇÃO CAMARGO

Titular: CYBELI MARIA LEITE DE MELLO VIANNA
Suplente: ELIANA DAS DORES APOLINÁRIO